



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Índice

Decretos	-----	01.
Licitações	-----	02 até 07.

### Decretos



#### DECRETO Nº. 466/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **LUCIMARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de **VICE - DIRETORA ESCOLAR, SÍMBOLO VUE**, constante da Lei Municipal nº. 711/2018, atualmente em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA**, em 13 de abril de 2020.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

DATA DE ABERTURA: 13/04/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a construção de acesso à Escola 12 salas – padrão FNDE, localizada na Praia do Forte, no litoral do município de Mata de São João/BA.

### COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

Lourenço Batista dos Santos

Membro

Vivian Germano Moura

Membro

### SUPLENTES:

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 063/2019 e doravante denominada COMPEL para proceder à abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020**. Declarada aberta à Sessão, a Presidente registra a presença das seguintes empresas: **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** representada pelo Sr. Mauricio Galdino dos Santos Oliveira; **HAYER CONSTRUTORA LTDA EPP** representada pela Sra. Erica Chaves de Araujo; **PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP** representada pelo Sr. Antonio Carlos Benevides Simões Neto; **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** representada pelo Sr. Luciano Pereira dos Santos Junior; **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** representada pelo Sr. Alan Fabrício de Cerqueira Abreu; **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** representada pelo Sr. Bruno Moraes Amorim; **CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME** representada pela Sra. Nivalnildes Vieira dos Santos, registre-se que foi entregue o documento solicitado no item 10.4.1.1, qual seja, Carta de Credenciamento, sem reconhecimento de firma de quem o emitiu, tendo em vista o fechamento dos cartórios que detém poder para tanto em decorrência das ações de combate ao covid-19, novo corona vírus. Porém foi possível identificar que o documento foi de fato emitido pelo Sr. Adriano dos Santos Cardoso tendo em vista sua assinatura no contrato social apresentado bem como pelo documento de identificação com foto; **M2L CONSTRUÇÕES LTDA ME** representada pelo Sr. Maurício Viana Barbosa Lopes; **CERQUEIRA CORREIRA ENGENHARIA LTDA** representada pela Sra. Lays Vanessa Souza Carneiro; **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** representada pelo Sr. João Felipe Xavier de Oliveira. Presente a Sra. Gabriela de Moura Oliveira. A Presidente registra o recebimento dos documentos de credenciamento e do envelopes de proposta de preços e habilitação das empresas **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME**, bem como dos envelopes de proposta de preços e habilitação da empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**. Neste momento foram solicitados os envelopes de proposta de preços e



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João - BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



habilitação das empresas presentes. Sendo assim, procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas comercial, verificou-se então que:

**LOTE ÚNICO**

EMPRESA	VALOR
JRS CONSTRUTORA EIRELI ME	R\$ 526.728,18
CERQUEIRA CORREIRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 545.262,43
PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 547.382,23
JAUJA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$581.519,60
M2L CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 587.053,17
EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 594.996,40
MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 595.543,98
CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME	R\$ 634.037,37
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 634.652,08
HAYER CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 664.966,17
LIGA ENGENHARIA LTDA	R\$ 713.813,64
COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 721.910,43
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 753.980,84

A Presidente a registra o recebimento dos CD-R's, entregues juntamente com a documentação de proposta de preços das empresas participantes, exceto as empresas **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, **JAUJA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e **M2L CONSTRUÇÕES LTDA ME** que não apresentaram. Após toda a documentação ter sido vista e rubricada por todos os presentes, o representante da empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP** se retirou da sessão. O representante da empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP** pede o registro de que: "a empresa **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME** está com o ISS abaixo do município." O representante da empresa **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** pede o registro de que: "a empresa **CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME** o cronograma físico-financeiro apresenta a última parcela menor que 20%. A empresa **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** na planilha orçamentária possui uma assinatura que não é do representante legal, em desconformidade com o item 9.4.1.1." O representante da empresa **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** em sua defesa informa: "ser o representante legal que está aqui presente, o item 9.4.1.1 refere-se à proposta comercial a qual está assinada pelo representante legal.". A representante da empresa **HAYER CONSTRUTORA LTDA EPP** pede o registro de que: "a empresa **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** apresentou os itens 1.5, 1.6 e 2.3 da planilha com quantitativo divergente da planilha do órgão. A empresa **JAUJA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, os itens 1.9 e 2.5 tem o mesmo código, a mesma descrição e valores diferentes, o mesmo ocorre com os itens 1.5 e 4.2.2.2. As empresas **CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME** e **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** o cronograma físico-financeiro está com a última parcela inferior a 20% do valor global da proposta." A sessão será suspensa para que a documentação de proposta de preços seja analisada pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. Os envelopes de habilitação ficarão sob a guarda da COMPEL para abertura em momento posterior, com a data a ser divulgada. As empresas serão informadas dos procedimentos posteriores através dos endereços de e-mail constantes em seus documentos, além de publicações no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, a Sra.



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 13 de abril de 2020

  
CERQUEIRA CORREIRA ENGENHARIA LTDA


  
PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP

  
M2L CONSTRUÇÕES LTDA ME


  
EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP

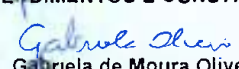
MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

  
CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME


  
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

  
HAYER CONSTRUTORA LTDA EPP

  
ULTBATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

  
Sra. Gabriela de Moura Oliveira



  
Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



Aos Srs. Licitantes: **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI EPP, JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, M2L CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME e ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

Ref.: **Concorrência Pública nº. 04/2020** - **Objeto:** *Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Creche Municipal, composta de 07 salas de aula, sala de secretaria, sala de diretoria, sala de professores, refeitório, parque infantil e com capacidade para 150 (cento e cinquenta) alunos, localizada na Rua José Oliveira Costa, bairro do Diamante, na sede do Município de Mata de São João/BA, conforme Resolução nº 1.387/2019 que "altera dispositivos da Resolução TCM nº 1.346/2016, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores, e estabelece outras providências.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da **Concorrência Pública nº. 04/2020**, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93 informa a interposição de RECURSO em 08/04/2020, através de e-mail encaminhado à COMPEL conforme determinado no comunicado publicado no Diário Oficial do Município de 23/03/2020, cuja Recorrente é a empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** devidamente anexado ao Processo Administrativo nº 3572/2020 onde estão encartados os autos processuais licitatórios.

A peça recursal encontra-se em anexo. Fica desde já estabelecido prazo legal para apresentação de Contrarrazões.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 13 de abril de 2020.

Marceli Rocha  
**PRESIDENTE COMPEL**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 – Contratação Emergencial.

Processo nº 5604/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 09 de abril de 2020.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 – Contratação Emergencial.

Processo nº 5741/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 13 de abril de 2020.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>